

CONSELHO FISCAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2012

Felixlândia, 22 de agosto de 2012.

Horário: 13 h 30 min.

Local: Sede do IPREMFEL

Conselheiros Presentes: Meura Aparecida Gomes de Souza, Aparecida Manha Mendes de Sá, Danilo Sérgio Ribeiro, Vânia Mércia de Oliveira Barros.

Conselheiros Ausentes: não houve

Convidados presentes: não houve

ORDEM DO DIA:

- 1. Balancetes de receita e despesas do período de janeiro a junho de 2012. RAIS e DIRF. Envio dentro do prazo.**
- 2. Política de Investimentos.**
- 3. Dívida do Município.**
- 4. Assuntos Gerais.**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, e justifica a demora em realizar esta reunião em razão das demandas advindas do novo sistema do TCE/MG, o SICOM, pois, com a mudança do envio das informações ao Tribunal houve alguns transtornos iniciais no sistema (salientando que tudo foi entregue dentro do prazo, sendo que o próprio Tribunal prorrogou as datas de entrega).

Item 01 da Ordem do Dia – Balancetes de receita e despesas do período de janeiro a junho de 2012.

A Superintendente, dando início aos trabalhos, expõe os balancetes de receita e despesas do período de janeiro a junho de 2012, os quais estão devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

Informa ainda que a RAIS e a DIRF foram entregues dentro do prazo.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento, aprovando os balancetes.

Item 02 da Ordem do Dia – Política de investimentos – 1º semestre de 2012.

A Superintendente apresentou o relatório de acompanhamento da Política de Investimentos referente ao 1º semestre de 2012, informando que a rentabilidade acumulada do IPREMFEL superou a meta atuarial no primeiro semestre. A rentabilidade da carteira de investimentos do IPREMFEL apresentou variação acumulada aproximada de 10,37%, no primeiro semestre de 2012, enquanto a meta atuarial (IPCA+6% a.a.) aproximou-se dos 5,35%. Ou seja, a rentabilidade da carteira equivaleu a 193,94% da evolução da meta atuarial no período. Foi informado, ainda, que o relatório completo encontra-se a disposição de todos os segurados no site da previdência www.aspprev.com.br/felixlandia.

Ficou esclarecido que o Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 170/2012, passou a exigir a APR – Autorização de Aplicação e Resgate, para todas as aplicações e resgates que o Instituto realizou desde 25.06.2012.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento, aprovando o Relatório de Investimentos do 1º semestre de 2012.

Item 03 da Ordem do Dia – Dívida do Município.

A Superintendente informa que em 02.07.2012 foi publicada a Lei Municipal nº 1.805, ressaltando que foi um grande passo dado pelo IPREMFEL a fim de evitar atrasos no pagamento da contribuição previdenciária por parte do Município, pois vincula o pagamento da contribuição previdenciária retida dos servidores à retenção no FPM e FUNDEB, porém, estão em atraso as competências de agosto de 2011 até julho de 2012, inclusive décimo terceiro, bem como a parte patronal.

Foram encaminhados diversos ofícios realizando a cobrança, mas até a presente data não foi viabilizado o pagamento.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento, e entende que deve ser realizada nova cobrança da dívida, havendo, se necessário, reunião juntamente com o Prefeito para discussão de melhor resolução do assunto.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Superintendente encerrou a reunião às 15 horas e 15 minutos, da qual eu, Aparecida Manha Mendes de Sá, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes:
